
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 223/2017 de 6 de Fevereiro de 2017

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 3/2014/A, de 14 de fevereiro, criou o Programa Regional de Apoio às Sociedades Recreativas e Filarmónicas da Região Autónoma dos Açores, designado por SOREFIL

Considerando que o regulamento do SOREFIL está publicado através do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2014/A, de 12 de dezembro.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 8º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2014/A, de 14 de fevereiro determino que para o ano de 2017 o prazo para apresentação de candidaturas nas modalidades de apoio referidas nos artigos 3.º e 4.º do referido diploma, é entre 29 de fevereiro e 31 de outubro de 2017.

02 de fevereiro de 2017. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.